



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.173

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

AATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO.....	2
TERMO DE ADITIVO.....	2
TERMO DE ADITIVO.....	2
TERMO DE ADITIVO.....	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.173

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/20

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA JOSÉ JESUS GIBINIAÇOUGUE - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **JOSÉ JESUS GIBINIAÇOUGUE - ME**, CNPJ (MF) Nº 08.185.205/0001-09, com sede em Parisi, SP, na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, 419, Centro, CEP 15.525-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço Nº 08/2020, objeto do Pregão Presencial nº 09/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço Nº 08/2020, para constar que o Processo nº 26/19, Pregão Presencial nº 09/19, de Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação e nutrição, para constar um reajuste de preço do pernil sem osso no valor de R\$ 17,93 o Kg, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 07 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ JESUS GIBINIAÇOUGUE - ME

Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado **ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO**, RG Nº 6.732.386, com residência em Pedranópolis, SP, na Avenida José Pagni, 144, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2017, Processo nº 02/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 002/17, Processo nº 02/17, firmado em 03 de janeiro de 2017, destinado a instalação de Setores da Prefeitura

Municipal, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2021, do imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 519, Quadra 19, Centro, sem reajuste, a partir de 04 de janeiro de 2021, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 546,27 (Quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO

Locador

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM JOSEFINA FARIA DE FREITAS.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado **JOSEFINA FARIA DE FREITAS**, RG Nº 6.914.001, com residência em Pedranópolis, SP, na Rua Antonio Marani, 190, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2017, Processo nº 01/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 001/17, Processo nº 01/17, firmado em 03 de janeiro de 2017, destinado a instalação do Conselho Tutelar, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2021, do imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 368, Quadra 09, Centro, sem reajuste, a partir de 04 de janeiro de 2021, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 655,53 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSEFINA FARIA DE FREITAS

Locadora



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.173

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM THIAGO RAFAEL GROZZA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado **THIAGO RAFAEL GROZZA**, RG Nº 41.363.726, CPF Nº 224.523.508-85, com residência em Pedranópolis, SP, na Rua João Gonçalves Leite, 597, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 10 de abril de 2017, Processo nº 008/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 033/17, Processo nº 008/17, firmado em 10 de abril de 2017, destinado a instalação do Setor de Ação Social, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2021, do imóvel localizado na Rua José Amaral, 440, Quadra 23, Parte do lote 08, Centro, sem reajuste, a partir de 04 de janeiro de 2021, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de **R\$ 692,41** (Seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 8.308,92** (Oito mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Pedranópolis, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
THIAGO RAFAEL GROZZA
Locador